

Of. 005/SNTPV/24.

Rio de Janeiro, 05 de março de 2024.

Ilmo Sr.

José Pompeu dos Magalhães Brasil Filho  
Presidente da NAV Brasil

Assunto: Mesa de Negociação – Cláusula 86 do ACT 23/25

Em cordial cumprimento, o Presidente do Sindicato Nacional dos Trabalhadores na Proteção ao Voo, no uso de suas atribuições estabelecidas no Estatuto Social, vem solicitar reabertura de mesa de negociação para atendimento da Cláusula 86 do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025 sobre cláusulas econômicas, cláusulas de assistência à saúde e odontológica.

Considerando:

- Atendimento à Cláusula 86 do vigente ACT;

CLÁUSULA 86ª - MESA DE NEGOCIAÇÃO A empresa e o SNTPV se comprometem a voltar a negociar as cláusulas econômicas e as cláusulas de assistência à saúde e odontológica 60 dias antes da próxima data-base. (ACT 23/25)

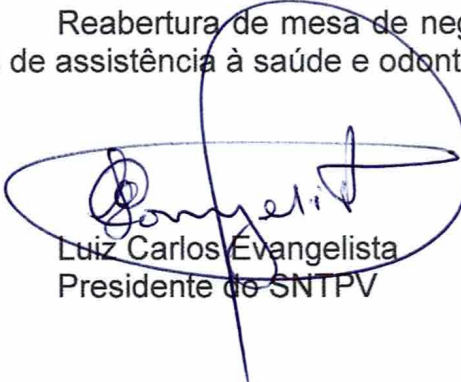
- Atendimento à observação *b* da Ata da Audiência de Conciliação de 13/10/2023;

b) Para a próxima data-base, a Empresa se compromete a buscar junto à SEST critério mais favorável de reajuste do plano de saúde. (Ata da Audiência de Conciliação relativa ao processo nº TST-TutCautAnt-1000838-95.2023.5.00.0000)

- Que a Comissão Paritária instituída no Ato Administrativo nº SEDE-AAA-2024/00112 não se debruçou sobre qualquer elemento negocial.

Solicita:

Reabertura de mesa de negociação sobre cláusulas econômicas, cláusulas de assistência à saúde e odontológica.



Luiz Carlos Evangelista  
Presidente do SNTPV